



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 3261 999

## DECRETO Nº 145, DE 01 DE JULHO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REIAS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.558 de 17 de Dezembro de 2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REIAS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Administração, no que se refere ao parcelamento da dívida com o RPPS, nas seguintes dotações orçamentárias:

| Ação                | Elemento de Despesa |                                   | Fonte | Detalh. | Red. | Valor         |
|---------------------|---------------------|-----------------------------------|-------|---------|------|---------------|
| 2.156               | 319192000000        | Despesas de Exercícios Anteriores | 1.500 | 0000    | 1088 | R\$ 90.000,00 |
| TOTAL R\$ 90.000,00 |                     |                                   |       |         |      |               |

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

| Ação                | Elemento de Despesa |                                      | Fonte | Detalh. | Red. | Valor         |
|---------------------|---------------------|--------------------------------------|-------|---------|------|---------------|
| 2.156               | 339047000000        | Obrigações Patronais e Contributivas | 1.500 | 0000    | 1090 | R\$ 90.000,00 |
| TOTAL R\$ 90.000,00 |                     |                                      |       |         |      |               |

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 01 de Julho de 2026.

**Registra-se e publique-se.**

\_\_\_\_\_  
**ROGÉRIO LEMOS CRUZ**  
PREFEITO MUNICIPAL



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6FBA-046E-6CAC-A386

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 06/07/2026 12:13:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/6FBA-046E-6CAC-A386>